

Aviso n.º 7566/2006

Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Conservação e Reabilitação de Edifícios

Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, no âmbito do despacho n.º 1/95 (2.ª série), de 28 de Fevereiro, alterado pelo despacho n.º 7290/2005 (2.ª série), de 7 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Conservação e Reabilitação de Edifícios.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Conservação e Reabilitação de Edifícios, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 30 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 4;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento de cada uma das disciplinas do curso é de 4 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil, Arquitectura ou equivalente legal;

b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), devendo ser dirigidas ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Luís Reis Santos, Pólo II da Universidade, 3030-788 Coimbra (telefone: 239797122/239797124, e-mail: posgraduacao@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC indicando o nome do curso de pós-graduação em Conservação e Reabilitação de Edifícios;

- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*;
- Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação final do curso de licenciatura;
- Currículo profissional;
- Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

a) O prazo de candidatura decorrerá de 1 de Julho a 15 de Setembro de 2006;

b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição — propina base de € 270 acrescida de € 50 por cada unidade de crédito.

7 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Conservação e Reabilitação de Edifícios é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária/semana	ECTS	UC
	Obrigatórias:			
C	Patologia e Reabilitação de Edifícios	30	4	2
C	Requalificação Funcional de Edifícios	30	4	2
C	Reabilitação, Restauro e Conservação de Edifícios Históricos	30	4	2
C + E	Estratégias e Técnicas de Inspeção, Monitorização e Análise de Construções	30	4	2

Área científicas:

- C — Engenharia Civil — Construções;
E — Engenharia Civil — Estruturas.

Aviso n.º 7567/2006

Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 5459/2005 (2.ª série), de 14 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista

1 — No ano lectivo de 2006-2007 funcionará na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra o curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 35 alunos;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil;

b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), devendo ser dirigidas ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Luís Reis Santos, Pólo II da Universidade, 3030-788 Coimbra (telefone: 239797122/239797124, e-mail: posgraduacao@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC indicando o nome do curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista;

- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica

do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Classificações obtidas em disciplinas relacionadas com este curso realizadas na licenciatura ou noutros graus já obtidos pelo candidato;
- c) Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá até 15 de Setembro de 2006;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula em 8 UC (= 5 % propina de inscrição);
- Propina de inscrição:
- Base + unitária × UC;
- Base (igual a dois salários mínimos);
- Unitária (igual a 5 % salário mínimo).
- Inscrição em 8 UC (base + 8 = × unitária).

7 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária (horas)	UC	Semestre
Engenharia Civil	Obrigatórias:			
	Análise Financeira	30	2	2.º
	Teoria Macro e Microeconómica	30	2	2.º
	Organização Empresarial e Direito da Construção	30	2	2.º
	Empreendedorismo e Gestão de Projectos	30	2	2.º

Aviso n.º 7568/2006

Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído

Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 3858/2005 (2.ª série), de 22 de Fevereiro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007 funcionará o curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 30 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessário para o funcionamento do curso é de quatro alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Arquitectura e em Engenharia Civil ou equivalente legal;

b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), devendo ser dirigidas ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Luís Reis Santos, Pólo II da Universidade, 3030-788 Coimbra (telefone: 239797122/239797124; e-mail: posgraduacao@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC indicando o nome do curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído;

b) Certidão de licenciatura com classificação final;

c) *Curriculum vitae*;

d) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica

do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação final do curso de licenciatura;
- b) Currículo profissional;
- c) Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá até 15 de Setembro de 2006;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — propina de base igual a 30 % do valor do salário mínimo mais 15 % do valor do salário mínimo por cada unidade de crédito (UC).

7 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Práticas de Intervenção Arquitectónica no Espaço Construído é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária semanal	UC
A A H + A HA + AA D	Obrigatórias:		
	Património Urbano: Salvaguarda em Transformação	30	2
	Intervenção Crítica em Espaços Construídos	30	2
	Teoria da Reabilitação	15	1
	História da Arte e Arqueologia: Os Territórios da Imagem	30	2
Direito e Políticas de Reabilitação	15	1	

Área científicas:

- A — Arquitectura;
- AA — Arqueologia;
- H — História;
- HA — História da Arte;
- D — Direito.